



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.979, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Declara de utilidade pública a *Associação dos Músicos de Patos de Minas*.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a *Associação dos Músicos de Patos de Minas*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de setembro de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal